



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a transferência do feriado da Consciência Negra em 20 de Novembro para o dia 22 de novembro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o feriado da Consciência Negra 20 de novembro, neste ano recai em uma quarta-feira;

Considerando que o Município de Santa Terezinha/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

D E C R E T A

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 22 de novembro (sexta – feira) do ano em curso, a comemoração do feriado da Consciência Negra de 22 de novembro, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE
Em 19 de novembro de 2024

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Mat.:20471